



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARIA FILOMENA CONDEZ DE OLIVEIRA**

Referência: Processo SEI nº **08513.003057/2024-78**

1. Fica a senhora **MARIA FILOMENA CONDEZ DE OLIVEIRA**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº V2999034 (ATIVO), natural de **PORTUGAL**, nascida aos **20/10/1958**, filha de **DELFINA MARTINS MIRANDA CONDEZ** e **CESAR CONDEZ**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar recurso, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.**

**§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.**

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço [umig.nri.rj@pf.gov.br](mailto:umig.nri.rj@pf.gov.br)

**JACQUELINE BLAUDT RANGEL**  
A.ADM  
MAT. 21014

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 02/04/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40731328&crc=898B0DA8.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40731328&crc=898B0DA8.)

Código verificador: **40731328** e Código CRC: **898B0DA8**.

---

Referência: Processo nº 08513.003057/2024-78

SEI nº 40731328